

Leilão Virtual

RENAN MOURA OLIVEIRA E MURILO DANTAS

30 Parcelas
(6x3+6x2)

JOIAS DO

Girolando

Multipix
multipix.com.br

genoma 
gir leiteiro
& girolando

DANTAS
Gir Leiteiro & Girolando

DOMINGO | 26 DE MARÇO | ÀS 9:30H

ANIMAIS 100% PRODUTOS DE FIV

ANIMAIS FILMADOS EM CRISTIANÓPOLIS E GUAPÔ/G.O.

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 94141-1820 - (43) 3373-7070

RENAM MOURA OLIVEIRA - (62) 98417-6500

Leiloeira



Coordenação



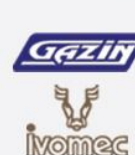
Transmissão



Assessoria



Parceiros



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por venturapossam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por um das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



LOTE: 001 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GERMANA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/12/2020
RGD 3265BQ BT GNMA0185**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

ATLANTA FIV - GNMA2

LACT.: 5.930,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

EBULIDORA TE F. MUTUM

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

- Último parto em 18/02/2023 / Produção atual de 28,0kg de leite/dia.

- Acompanha Cria Fêmea (Hancock x Atlanta GNMA2).

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 002 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

HANNA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/01/2021
RGD 8984BT BT GNMA0190**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

HELCOSSA FIV F. MUTUM

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 003 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GENOVEVA BRASS FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/11/2020
RGD 3268BQ BT GNMA0171**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

ENLÊVO SILVÂNIA

PTAL 522KG EMBR/ABCGIL / A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

ÁFRICA FIV GENOMA

LACT.: 5.780,0KG DE LEITE

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET**FANICA FIV F. MUTUM**

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda), e parto previsto para 20/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 004 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

HEBE HODEDOE FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/02/2021
RGD 3278BQ BT GNMA0194**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER JDI HODEDOE-E

PTAT 1.19 / GTPI 2722 / A1A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

HELCOSSA FIV F. MUTUM

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda), e parto previsto para 20/09/2023.

LOTE: 005 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

HERMIONE HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/01/2021
RGD 3273BQ BT GNMA0191**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

ATLANTA FIV - GNMA2

LACT.: 5.930,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

EBULIDORA TE F. MUTUM

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 20/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 006 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GUIDA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:27/12/2020
RGD 3271BQ BT GNMA0183**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

ATRIZ FIV - GNMA1

GNMA1

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

FENA TE F. MUTUM - MUT790

LACT.: 6.016,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BLASKA x GRINALDA FIV GENOMA - GNMA28 (Soberano FIV de Brasília x Condessa FIV Genoma)), e parto previsto para 30/06/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 007 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

82-GAIOLA HUMBLENKIN FIV H2LGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/03/2020
RGD 1288CB BT HLL0082**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

GAIOLA STAR - FRFF785

FRFF785

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

ALPINISTA - FRFF6

FRFF6

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

HERA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/01/2021
RGD 3269BQ BT GNMA0192**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

HELCOSSA FIV F. MUTUM

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 008 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

92-ARIEL MOSAIC FIV H2LGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/10/2020
RGD 1285CB BT HLL0092**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET**

PTAT: 0.91 / GTPI: 2622

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 1.16 / GTPI 2692 / A2A2

ARIEL FIV TRANSOL - TSOL17

LACT.: 6.536,0KG DE LEITE

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

DUNA FIV DSIL - DSIL91

DSIL91

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

GABI HUMBLINKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/05/2021
RGD 8967BT BT GNMA0208**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLINKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

HELCOSSA FIV F. MUTUM

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 009 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

HELENA HUMBLINKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/01/2021
RGD 3274BQ BT GNMA0188**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLINKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

HELCOSSA FIV F. MUTUM

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

GORETE HUMBLINKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/03/2021
RGD 8983BT BT GNMA0201**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLINKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

PARAQUEDA FIV F. MUTUM

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

IT FIV F. MUTUM - MUT1420

LACT.: 7.641,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 010 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

59-HAVANA AFTERSHOCK FIV H2LGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/01/2020
RGD 1272CB BT HLL0059**PICSTON SHOTTLE-ET**

PTAT 0.33 / GTPI 1881

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

MS ATLEES SHT AFTERSHOCK-E

PTAT 1.43 / GTPI 1665 / A1A1

HAVANA FIV F. MUTUM

LACT.: 4.525,0KG DE LEITE

MD-DELIGHT DURHAM ATLEE-ET**SAFIRA 3R B.MONTE - S6497**

LACT.: 8.176,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 011 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

49-ALPHORRIA MONTROSS FIV H2LGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/10/2019
RGD 1284CB BT HLL0049**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

ALPHORRIA FIV DA PALMA

LACT.: 6.459,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

NAÇÃO DA CAL - CAL4354

LACT.: 7.985,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BLASKA x ESTÓRIA GENOMA - GNMA21 (Figo Gadiran x Atlanta FIV)), e parto previsto para 30/06/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 012 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

HILDA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/01/2021
RGD 3267BQ BT GNMA0187**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

PARAQUEDA FIV F. MUTUM

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

IT FIV F. MUTUM - MUT1420

LACT.: 7.641,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 20/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 013 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GISELDA BRASS FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/11/2020
RGD 3279BQ BT GNMA0181**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET**HELCOSSA FIV F. MUTUM**

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

LOTE: 014 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GRETA BRASS FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/11/2020
RGD 3272BQ BT GNMA0178**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-E1**HELCOSSA FIV F. MUTUM**

MUT1041

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 20/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 015 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GAMELA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/05/2021
RGD 8958BT BT GNMA0209**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

PARAQUEDA FIV F. MUTUM

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

IT FIV F. MUTUM - MUT1420

LACT.: 7.641,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 30/08/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 016 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GLÓRIA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/03/2021
RGD 8968BT BT GNMA0205**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

HELCOSSA FIV F. MUTUM

MUT1041

Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (BLASKA x GRINALDA FIV GENOMA - GNMA28 (Soberano FIV de Brasília x Condessa FIV Genoma)), e parto previsto para 30/06/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 017 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

68-MIRACEMA MONTROSS FIV H2LGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/01/2020
RGD 1292CB BT HLL0068**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MIRACEMA FIV - WALV553

1ªLACT.: 6.323,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

EDITORA TE F MUTUM

MUT520

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

GUIRLANDA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/05/2021
RGD 8966BT BT GNMA0207**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

FIGO BELÉM FIV - HCFG131

HCFG131

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 018 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GANDAIA BRASS FIV GENOMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/08/2020
RGD 3281BQ BT GNMA0195**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-E1

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

DIAMANTE MONTROSS FIV GENO

1ªLACT.: 4.332,42KG DE LEITE 107/DIAS

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET**PARAQUEDA FIV F. MUTUM**

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta GEDEÃO HODEDOE FIV GENOMA - 1300CB 3/4 (Cookiecutter JDI Hodedoe-ET x Diamante Montross FIV Genoma), e parto previsto para 15/05/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 019 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GENEROSA HUMBLENKIND FIV GENOMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/04/2021
RGD 8965BT BT GNMA0206**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

COOKIECUTTER HUMBLENKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

DIAMANTE MONTROSS FIV GENO

1ªLACT.: 4.332,42KG DE LEITE 107/DIAS

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

PARAQUEDA FIV F. MUTUM

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 20/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 020 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

GUAPA HOEDEOE FIV GENOMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/06/2021
RGD 8961BT BT GNMA0215**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

COOKIECUTTER JDI HOEDEOE-E

PTAT 1.19 / GTPI 2722 / A1A2

DIAMANTE MONTROSS FIV GENO

1ªLACT.: 4.332,42KG DE LEITE 107/DIAS

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

PARAQUEDA FIV F. MUTUM

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/07/2023.

GREGA HOEDEOE FIV GENOMAGIROLANDO - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/06/2021
RGD 8963BT BT GNMA0220**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.57 / GTPI 2549 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

COOKIECUTTER JDI HOEDEOE-E

PTAT 1.19 / GTPI 2722 / A1A2

DIAMANTE MONTROSS FIV GENO

1ªLACT.: 4.332,42KG DE LEITE 107/DIAS

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

PARAQUEDA FIV F. MUTUM

LACT.: 7.450,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de Touro de Monta MPF 10012 PARADISE 8491 HUGO-TE AX161391 Holandês (Denovo 15492 Hugo-ET x MPF 8491 Paradise 5858 Yoda)), e parto previsto para 10/10/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 021 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

FIONA GENOMAGIR - PO - FÊMEA - NASC.:25/07/2020
RG GNMA22**TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383**

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

HÁBIL FIV F. MUTUM

PTAL 423KG EMBR/PNMGL / A2A2

JIU-JITSU FIV PARACATU**QUIZA FIV F. MUTUM**

MUT3715

FIONA PARACATU**DUQUESA FIV - BC055**

1ªLACT.: 10.203,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/4 sangue (PEREGRINO MUTUM x DIAMANTE MONTROSS FIV GENOMA 5800BE - 1ªLactação 4.332,42kg de leite em 107/dias (Bacon-Hill Montross-ET x Paraqueda FIV F.Mutum)), e parto previsto para 15/04/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 022 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GINA FIV GENOMAGIR - PO - FÊMEA - NASC.:14/02/2021
RG GNMA24**C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FULMINANTE FIV CAL**JABÚ FIV**

LACT.: 5.370,0KG DE LEITE

SINTA BF TE DA CAL - CAL6419

LACT.: 10.062,0KG DE LEITE

HELCOISA FIV F. MUTUM

MUT1041

- Segue inseminada do reprodutor GABINETE SILVÂNIA em 10/03/2023, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 023 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

IARA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/01/2022
RGD 1294CB BT GNMA0251**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

FIGO GADIRAN

HCFG1119 - A2A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

ESTÓRIA GENOMA - GNMA21

GNMA21

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**EBULIDORA TE F. MUTUM**

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

IVETE HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/01/2022
RGD 1293CB BT GNMA0246**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

FIGO GADIRAN

HCFG1119 - A2A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

ESTÓRIA GENOMA - GNMA21

GNMA21

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**EBULIDORA TE F. MUTUM**

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 024 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 1

GRACIOSA SOLID GOLD FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/08/2021
RGD 8975BT BT GNMA0227**BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET**

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

ENLÊVO SILVÂNIA

PTAL 522KG EMBR/ABCGIL / A2A2

ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET

PTAT 1.30 / GTPI 2729

AVALANCHE FIV GENOMA

LACT.: 6.350,0KG DE LEITE

ENDROAD-KJM S-S-I 8151-ET**FENA TE F. MUTUM - MUT790**

LACT.: 6.016,0KG DE LEITE

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 025 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 2

GESTORA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/12/2021
RGD 5053BW BT GNMA0240**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

ATLANTA FIV - GNMA2

LACT.: 5.930,0KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**EBULIDORA TE F. MUTUM**

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

GOIANA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/12/2021
RGD 5047BW BT GNMA0239**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**FIGO BELÉM FIV - HCFG131**

HCFG131

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 026 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 3

IDÁLIA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/01/2022
RGD 5055BW BT GNMA0250**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

ENLÊVO SILVÂNIA

PTAL 522KG EMBR/ABCGIL / A2A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

AVALANCHE FIV GENOMA

LACT.: 6.350,0KG DE LEITE

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**FENA TE F. MUTUM - MUT790**

LACT.: 6.016,0KG DE LEITE

GÓTICA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/12/2021
RGD 5054BW BT GNMA0242**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

ATLANTA FIV - GNMA2

LACT.: 5.930,0KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**EBULIDORA TE F. MUTUM**

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

ITABIRA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/01/2022
RGD 5052BW BT GNMA0247**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

ATLANTA FIV - GNMA2

LACT.: 5.930,0KG DE LEITE

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**EBULIDORA TE F. MUTUM**

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 027 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 3

GIOVANA SOLID GOLD FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/09/2021
RGD 8974BT BT GNMA0232**BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET**

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

FARDO FIV F. MUTUM

PTAL 446KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET

PTAT 1.30 / GTPI 2729

CONDESSA FIV GENOMA

LACT.: 6.237,0KG DE LEITE

ENDROAD-KJM S-S-I 8151-ET**HELCOSSA FIV F. MUTUM**

MUT1041

GUARAJUBA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/12/2021
RGD 5046BW BT GNMA0245**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**FIGO BELÉM FIV - HCFG131**

HCFG131

ÍNDIA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2022
RGD 5041BW BT GNMA0258**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**FIGO BELÉM FIV - HCFG131**

HCFG131

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 028 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 3

IRGNG HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/01/2022
RGD 1282CB BT GNMA0252**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

FIGO GADIRAN

HCFG1119 - A2A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

ESTRELA GENOMA - GNMA20

LACT/AND.: 3.650,0KG LEITE 196/DIAS

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**ATRIZ FIV - GNMA1**

GNMA1

ISA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2022
RGD 5051BW BT GNMA0255**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**FIGO BELÉM FIV - HCFG131**

HCFG131

ISCA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2022
RGD 5044BW BT GNMA0257**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

TABÚ TE CAL - CAL6557

PTAL 537KG EMBR/ABCGIL - A1A1

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

FONTANA FIV TRANSOL

TSOL373

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**CHIVARA FIV TRANSOL**

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 029 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 3

ILDA HANCOCK FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/01/2022
RGD 1295CB BT GNMA0254**WOODCREST KING DOC**

PTAT 3.40 / GTPI 2836 / A1A2

FIGO GADIRAN

HCFG1119 - A2A2

SIEMERS DOC HANCOCK

PTAT 3.51 / GTPI 2698 / A2A2

ESTRELA GENOMA - GNMA20

LACT/AND.: 3.650,0KG LEITE 196/DIAS

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET**ATRIZ FIV - GNMA1**

GNMA1

GENICA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/12/2021
RGD 5043BW BT GNMA0236**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

ATLANTA FIV - GNMA2

LACT.: 5.930,0KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**EBULIDORA TE F. MUTUM**

LACT.: 9.050,0KG DE LEITE

GURIA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/12/2021
RGD 5049BW BT GNMA0237**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

ENLÊVO SILVÂNIA

PTAL 522KG EMBR/ABCGIL / A2A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

ÁFRICA FIV GENOMA

LACT.: 5.780,0KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**FANICA FIV F. MUTUM**

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 030 GENOMA GIR LEITEIRO E GIROLANDO

QTD.: 3

GANDORA DIESEL FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/12/2021
RGD 5045BW BT GNMA0241**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

ENLÊVO SILVÂNIA

PTAL 522KG EMBR/ABCGIL / A2A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

ÁFRICA FIV GENOMA

LACT.: 5.780,0KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**FANICA FIV F. MUTUM****GLITA DIESEL FIV GENOMA**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/12/2021
RGD 5050BW BT GNMA0244**S-S-I MODESTY PINNACLE-ET**

PTAT 0.67 / GTPI 2494 / A1A1

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

OCD PINNACLE DIESEL-ET

PTAT 1.89 / GTPI 2749

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

OCD DRACO DETROIT 4691-ET**FIGO BELÉM FIV - HCFG131**

HCFG131

GRETE SOLID GOLD FIV GENOMAGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/09/2021
RGD 8973BT BT GNMA0235**BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET**

PTAT 1.55 / GTPI 2805 / A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

ENDROAD-KJM SOLID GOLD-ET

PTAT 1.30 / GTPI 2729

CHIVARA FIV TRANSOL

LACT.: 5.596,57KG DE LEITE

ENDROAD-KJM S-S-I 8151-ET**FIGO BELÉM FIV - HCFG131**

HCFG131

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 031 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**52-COPAS BRENDA GENGIS KHAN FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/4 HOL + 3/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/12/2019
RGD 9693BL BT DANT0052**C.A.SANSÃO - KCA472**

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA

PTAL 807KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ENG DA RAINHA BRENDA TEATR

LACT.: 19.623,73KG LEITE 366/DIAS

SETIBA DE BRASÍLIA - RRP4751

LACT.: 18.206,0KG DE LEITE

ENG DA RAINHA FROTH 776 LED

- Último parto em 04/09/2022 / 1ªLactação em andamento de 3.383,93kg de leite em 169/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (JOHN AX161626 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 29/10/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 032 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**XELY FIV MONTROSS VR**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/04/2019
RGD 8201BF BT GIRO1875 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

IRADO TE VILA RICA

PTAL 301KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MANDALA VILA RICA - GIVR272

LACT.: 8.134,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

JASMIM FIV VILA RICA

LACT.: 7.784,2KG DE LEITE

- Último parto em 01/12/2022 / 1ªLactação em andamento de 1.850,51kg de leite em 81/dias.
- Protocolada para TE no dia 30/03/2023 de embrião 1/2 sangue.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 033 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**28-BENTA MONTROSS FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/12/2019
RGD 9682BL BT DANT0028**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

BENTA FIV A. GALILÉIA

LACT.: 5.631,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

HIPISTA FIV F.MUTUM - MUT112

MUT1124

- Último parto em 26/08/2022 / 1ªLactação em andamento 3.284,99kg de leite em 178/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (JOHN AX161626 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 29/10/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 034 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**132-ESTAMPA MONTROSS FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/01/2021
RGD 9117BT BT DANT0132 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

ESTAMPA - ALDF22

LACT.: 4.782,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

JÓIA HP - AB3251

AB3251

- Último parto em 15/11/2022 / 1ªLactação em andamento 1.765,06kg de leite em 97/dias.
- Protocolada para TE no dia 30/03/2023 de embrião 1/2 sangue.

LOTE: 035 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**AFINAL FIV DANTAS**GIR - PO - FÊMEA - NASC.:29/09/2019
RG DANT140 A2A2**C.A.EVEREST - B805**

PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

LATASHA FIV DO BASA - BASP16

LACT.: 3.330,0KG DE LEITE

C.A.HEURECA - X468

LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

JUARA FIV DE BRASÍLIA

LACT/AJUST.: 10.270,0KG DE LEITE

- Último parto em 08/07/2022 / 1ªLactação em andamento 3.502,11kg de leite em 228/dias.
- Protocolada para TE no dia 30/03/2023 de embrião 1/2 sangue.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 036 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**AMETISTA FIV DANTAS**GIR - PO - FÊMEA - NASC.:09/05/2019
RG DANT122**ESPANTOSO - A5940**

PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

JÓIA FIV DE BRAS. - RRP6788

LACT.: 11.821,0KG DE LEITE

EFALC NATA LAGEADO - AB5615

LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

ESFERA TE DE BRASÍLIA

LACT.: 15.523,0KG DE LEITE

- Último parto em 10/01/2023 / 1ªLactação em andamento 573,84kg de leite em 42/dias.
- Protocolada para TE no dia 30/03/2023 de embrião 1/2 sangue.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 037 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**ALFA FIV DANTAS**GIR - PO - FÊMEA - NASC.:30/09/2019
RG DANT144**S.C.UAÇAÍ JAGUAR**

PTAL 242KG EMBR/ABCGIL - A2A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BENTA FIV A. GALILÉIA

LACT.: 5.631,0KG DE LEITE

UMIDADE CAL - V1642

LACT.: 5.694,0KG DE LEITE

HIPISTA FIV F.MUTUM - MUT112

MUT1124

- Último parto em 26/01/2023 / 1ªLactação em andamento 276,54kg de leite em 26/dias.
- Protocolada para TE no dia 30/03/2023 de embrião 1/2 sangue.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 038 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**VILA DA EPAMIG**GIR - PO - FÊMEA - NASC.:26/06/2018
RG FGVP2785**XIATO DA EPAMIG**

PTA 389KG - PNMGL/21 - A2A2

CÁLCULO DA EPAMIG

FGVP259 (B)

LETIVO DA EPAMIG

FGVP1149

INICIATIVA DA EPAMIG

LACT.: 4.905,0KG DE LEITE

TRAVESSIA DA EPAMIG

FGVL283

AMIZADE DA EPAMIG - FGVL555

FGVL555

- Último parto em 31/08/2022 / 1ªLactação em andamento 2.631,55kg de leite em 174/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DAWSON AX155130 x ALTEZA 1 FIV DANTAS DANT194 (Jaguar TE do Gavião x Alteza FIV A. Galiléia)), e parto previsto para 21/09/2023.

LOTE: 039 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**AUTENTICADA FIV DANTAS**GIR - PO - FÊMEA - NASC.:08/11/2019
RG DANT161 A2A2**METEORO DE BRASÍLIA**

PTAL 404KG EMBR/ABCGIL - A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DOM TE DA SILVÂNIA

PTAL 151KG - EMBR/ABCGIL - A2A2

JÓIA FIV DE BRAS. - RRP6788

LACT.: 11.821,0KG DE LEITE

GARBHA DOS POÇÕES - AB5617

LACT.: 12.463,0KG DE LEITE

ESFERA TE DE BRASÍLIA

LACT.: 15.523,0KG DE LEITE

- Último parto em 20/08/2022 / 1ª Lactação em andamento 3.268,50kg de leite em 185/dias.
- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DAWSON AX155130 x AMOREIRA FIV DANTAS DANT142 Lact/andamento 1.270,05kg leite 96/dias (C.A.Sansão x Judite Epamig)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 040 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**22-ALPHORRIA DOBERMAN FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/12/2019
RGD 5139BM BT DANT0022**PICSTON SHOTTLE-ET**

PTAT 0.33 / GTPI 1881

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

COPPERTOP DOBERMAN-ET

PTAT -0.10 / GTPI 2136 / A2A2

ALPHORRIA FIV DA PALMA

LACT.: 6.459,0KG DE LEITE

WINDLEWAY GRANGER DOVE

LACT.: 18.566,0KG LEITE 365/DIAS

NAÇÃO DA CAL - CAL4354

LACT.: 7.985,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DAWSON AX155130 x DESFEITA FIV CAL CAL9509 - Lactação 6.409,0kg de leite (ValeOuro TE Silvania x Perfumada TE CAL)), e parto previsto para 30/06/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 041 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**92-GALHETA HUMBLINKIN FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/04/2020
RGD 5126BM BT DANT0092 A2A2**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

VALEOURO TE SILVÂNIA

PTAL 624KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLINKIND

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

GALHETA DSIL - DSIL246

LACT.: 7.137,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

BULGÁRIA DSIL - DSIL19

DSIL19

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x MACK FIV CAL CAL12679 - Lactação 4.925,0kg de leite (C.A.Sansão x Charulekha FIV CAL)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 042 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**106-BERDINE SOLUTION FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/10/2020
RGD 9082BT BT DANT0106 A2A2**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

BERDINE FIV A. GALILÉIA

LACT.: 4.429,0KG DE LEITE

FUSTEAD RUBICON LAVON-ET**ESCALA TE F.MUTUM - MUT588**

MUT588

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DAWSON AX155130 x WEGAS FIV DANTAS DANT97 - Lactação 6.355,20kg de leite (C.A.Sansão x Ferina FIV do Basa)), e parto previsto para 11/08/2023.

LOTE: 043 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**90-GALHETA HUMBLINKIND FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/04/2020
RGD 5127BM BT DANT0090 A2A2**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

VALEOURO TE SILVÂNIA

PTAL 624KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

GALHETA DSIL - DSIL246

LACT.: 7.137,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

BULGÁRIA DSIL - DSIL19

DSIL19

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DAWSON AX155130 x GRANADA RAMI120 - Lactação em andamento 4.830,02kg de leite em 278/dias (Granado x Felícia)), e parto previsto pra 11/08/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 044 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**160-BERDINE FIV HONDA GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/04/2021
RGD 9032BT BT DANT0160 A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 0.85 / GTPI 2535 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.19 / GTPI 2480 / A2A2

BERDINE FIV A. GALILÉIA

LACT.: 4.429,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

ESCALA TE F.MUTUM - MUT588

MUT588

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 045 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**15-ANIL MONTROSS FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/09/2019
RGD 9680BL BT DANT0015 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

ANIL FIV JMMA - JMMA1027

LACT.: 5.843,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

TAÇA FIV JMMA - JMMA561

LACT/AJUST: 9.835,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (MONTROSS AX145128 x ANIL FIV JMMA JMMA1027 - Lactação 5.843,0kg de leite (C.A.Sansão x Taça FIV JMMA)), e parto previsto para 30/06/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 046 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**56-MIRACEMA MONTROSS FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/01/2020
RGD 5131BM BT DANT0056 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MIRACEMA FIV - WALV553

1ªLACT.: 6.323,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

EDITORA TE F MUTUM

MUT520

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

LOTE: 047 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**116-CARMEL HUMBLINKIND FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/11/2020
RGD 9076BT BT DANT0116 A2A2**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.05 / GTPI 2434 / A1A2

TABÚ TE CAL - CAL6557

PTAL 537KG EMBR/ABCGIL - A1A1

COOKIECUTTER HUMBLINKIND-

PTAT 1.61 / GTPI 2542 / A2A2

CARMEL DA RTPA - NLT208

LACT.: 8.154,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET

LACT.: 12.850,0KG DE LEITE 281/DIAS

TENTAÇÃO - JCB701

JCB701

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x MACK FIV CAL CAL12679 - Lactação 4.925,0kg de leite (C.A.Sansão x Charulekha FIV CAL)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 048 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**101-BERDINE SOLUTION FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/10/2020
RGD 9017BT BT DANT0101 A2A2**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

BERDINE FIV A. GALILÉIA

LACT.: 4.429,0KG DE LEITE

FUSTEAD RUBICON LAVON-ET**ESCALA TE F.MUTUM - MUT588**

MUT588

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 049 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**181-BIA FIV SOLUTION GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/08/2021
RGD 9086BT BT DANT0181 A2A2**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

BIA FIV A. GALILÉIA - GAU35

LACT.: 4.979,0KG DE LEITE

FUSTEAD RUBICON LAVON-ET**ESCALA TE F.MUTUM - MUT588**

MUT588

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x MACK FIV CAL CAL12679 - Lactação 4.925,0kg de leite (C.A.Sansão x Charulekha FIV CAL)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 050 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 2**149-MATUTA FIV AIRSHIP-RED GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:30/03/2021
RGD 9100BT BT DANT0149 A2A2**LADYS-MANOR OLYMPIAN**

AX142410

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

IHG AIRSHIP-RED-ET

AA9706

MATUTA FIV SUSPIRO SUSPIRO

LACT.: 3.928,0KG DE LEITE

MS APPLES UNO ADELE-ET

US72227619

MANDALA FIV DA FAZ.

LFTN14

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x INGLESA FIV DANTAS DANT103 - Lactação 6.963,0kg de leite (Oxalufã TE de Brasília x Jóia FIV de Brasília)), e parto previsto para 21/09/2023.

157-MISS FIV AIRSHIP-RED GIR DANTASGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:08/04/2021
RGD 9096BT BT DANT0157**LADYS-MANOR OLYMPIAN**

AX142410

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

IHG AIRSHIP-RED-ET

AA9706

MISS FIV VILA RICA - GIVR283

LACT.: 8.632,0KG DE LEITE

MS APPLES UNO ADELE-ET

US72227619

REALISTA DOS POÇÕES

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 051 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 2**114-MIRACEMA MONTROSS FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/11/2020
RGD 9022BT BT DANT0114 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MIRACEMA FIV - WALV553

1ªLACT.: 6.323,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

EDITORA TE F MUTUM

MUT520

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x MACK FIV CAL CAL12679 - Lactação 4.925,0kg de leite (C.A.Sansão x Charulekha FIV CAL)), e parto previsto para 21/09/2023.

72-TATA MONTROSS FIV DA G DANTASGIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/02/2020
RGD 5124BM BT DANT0072 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

VAIDOSO DA SILVÂNIA

PTAL 365KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

TATA FIV DA PALMA - JDRB2222

LACT.: 5.183,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

C.A.URGÊNCIA TE - KCA628

LACT.: 10.932,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 052 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**36-FELÍCIA MONTROSS FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/12/2019
RGD 9686BL BT DANT0036 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

FELÍCIA - RAMI3

LACT.: 6.466,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

CRIAURA FIV DA UBRE

UBRE136

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (DAWSON AX155130 x AZALÉIA IFC ICFA8 - Lactação 4.174,0kg de leite (C.A.Sansão x Galvana F.Mutum)), e parto previsto para 30/06/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 053 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**63-PECADORA MONTROSS FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:31/01/2020
RGD 5117BM BT DANT0063 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

DIAMANTE TE BRASÍLIA

PTAL 704KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

PECADORA FIV DE BRASÍLIA

LACT.: 6.497,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

ISCA DE BRASÍLIA - RRP6699

LACT.: 15.069,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 054 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**70-MAGY MONTROSS FIV DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/02/2020
RGD 5119BM BT DANT0070**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.EVEREST - B805

PTAL 291KG EMBR/ABCGIL - A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MAGY GUEIXA 1 FIV 2B

LACT.: 4.707,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

GUEIXA TE RADAR - JFR1862

JFR1862

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 055 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**3-FADA CYCLER DA G DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/10/2018
RGD 5113BM BT DANT0003**BRAEDALE GOLDWYN**

PTAT: 1.74 / TPI: 1868

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

NEWHOUSE CYCLER

PTAT -0.38 / GTPI 1808

FADA SC TANGARÁ - SCA48

LACT.: 5.278,0KG DE LEITE

NEWHOUSE SNEEKER 247

385310044

JACIRA - JFR1413

JFR1413

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (SOLUTION AX154260 x AZALÉIA IFC ICFA8 - Lactação 4.174,0kg de leite (C.A.Sansão x Galvana F. Mutum)), e parto previsto para 30/06/2023.

LOTE: 056 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**128-ESTAMPA MONTROSS FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/01/2021
RGD 9080BT BT DANT0128 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

TEATRO DA SILVÂNIA - EFC383

PTAL 344KG EMBR/ABCGIL - A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

ESTAMPA - ALDF22

LACT.: 4.782,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

JÓIA HP - AB3251

AB3251

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 057 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**118-MIRACEMA MONTROSS FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/12/2020
RGD 9031BT BT DANT0118 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MIRACEMA FIV - WALV553

1ªLACT.: 6.323,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

EDITORA TE F MUTUM

MUT520

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x MACK FIV CAL CAL12679 - Lactação 4.925,0kg de leite (C.A.Sansão x Charulekha FIV CAL)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 058 MURILO FERNANDES ALVES DANTAS - GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**180-JÓIA FIV SOLUTION GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/08/2021
RGD 9108BT BT DANT0180 A2A2**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.06 / GTPI 2546 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO

PTAL 727KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

JÓIA FIV DE BRAS. - RRP6788

LACT.: 11.821,0KG DE LEITE

FUSTEAD RUBICON LAVON-ET

LACT.: 15.523,0KG DE LEITE

ESFERA TE DE BRASÍLIA

LACT.: 15.523,0KG DE LEITE

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x MACK FIV CAL CAL12679 - Lactação 4.925,0kg de leite (C.A.Sansão x Charulekha FIV CAL)), e parto previsto para 21/09/2023.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 059 MURILO FERNANDES A. DANTAS -GIR & GIROLANDO DANTAS QTD.: 1**113-MIRACEMA MONTROSS FIV GIR DANTAS**GIROLANDO - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/11/2020
RGD 9014BT BT DANT0113 A2A2**MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-E**

PTAT 1.36 / GTPI 2339 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 718KG EMBR/ABCGIL - A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.63 / GTPI 2352 / A2A2

MIRACEMA FIV - WALV553

1ªLACT.: 6.323,0KG DE LEITE

UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY

LACT.: 18.298,0KG DE LEITE 360/DIAS

EDITORA TE F MUTUM

MUT520

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (HONDA AX154223 x QUILHA FIV F.MUTUM MUT3734 - Lactação 7.788,0kg de leite (Jaguar TE do Gavião x Jordânia FIV Kubera)), e parto previsto para 21/09/2023.